



EDITAL 13

CONCURSO PÚBLICO 473 – AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 474 – CONTADOR
CONCURSO PÚBLICO 475 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O Município de Porto Alegre, por intermédio de suas Secretarias de Administração e da Fazenda e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, torna público as seguintes correções:

1. ONDE SE LÊ:

“ANEXO I DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº XX/2012”

“ANEXO II DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº XX/2012”

“ANEXO III DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº XX/2012”

LEIA-SE:

“ANEXO I DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2012”

“ANEXO II DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2012”

“ANEXO III DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2012”

2. ONDE SE LÊ:

Quadro do Item 1.7 referente ao cargo de Técnico em Contabilidade:

Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Contabilidade

LEIA-SE:

Habilitação legal para o exercício da profissão de Contador (registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade)

3. ONDE SE LÊ:

2.15. Após a investidura, a deficiência não poderá ser **o gúis** para a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.”

LEIA-SE:

2.15. Após a investidura, a deficiência não poderá ser **arguida** para a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.”

4 . ONDE SE LÊ:

2.26. Após a investidura, a deficiência não poderá ser **ioigüis** para a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

LEIA-SE:

2.26 Após a investidura, a deficiência não poderá ser **arguida** para a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5. ONDE SE LÊ:

2.49. A não apresentação de recurso tempestivo ou seu indeferimento acarretará o cancelamento da inscrição e a **o gúístico** eliminação do candidato do concurso público.

LEIA-SE:

2.49 A não apresentação de recurso tempestivo ou seu indeferimento acarretará o cancelamento da inscrição e a **consequente** eliminação do candidato do concurso público.

6. ONDE SE LÊ:

DATA DA PROVA PARA AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

24 de março de 2012, às 14 horas, prova objetiva, módulo de conhecimentos gerais, tempo de aplicação da prova: quatro horas.

e 25 de março de 2012, às 13 horas, prova objetiva, módulo conhecimentos específicos e prova de redação, tempo de aplicação da prova: cinco horas.

LEIA-SE:

25 de março de 2012, às 14 horas, prova objetiva, módulo de conhecimentos gerais, tempo de aplicação da prova: quatro horas.

e 01 de abril de 2012, às 14 horas, prova objetiva, módulo conhecimentos específicos e prova de redação, tempo de aplicação da prova: cinco horas.

7. ONDE SE LÊ:

3.19.2. Módulo de conhecimentos específicos:

c) Legislação municipal e tributária municipal – 20 questões

LEIA-SE:

3.19.2. Módulo de conhecimentos específicos:

c) Legislação tributária – 20 questões

8. ONDE SE LÊ:

3.22. O conteúdo programático das provas objetivas é o especificado no anexo I deste Edital, ficando reservado à FMP **o gũí** o candidato das alterações na legislação publicadas até a data de publicação deste Edital.

LEIA-SE:

3.22. O conteúdo programático das provas objetivas é o especificado no anexo I deste Edital, ficando reservado à FMP **arguir** o candidato das alterações na legislação publicadas até a data de publicação deste Edital.

9. ONDE SE LÊ:

3.36. Terão as provas de redação corrigidas os candidatos que se classificarem na prova objetiva até a ducentésima posição, incluídos os empates, e desde que alcancem, no mínimo, quarenta por cento dos pontos em cada disciplina e **o gũísti** por cento de pontos em cada um dos módulos.

LEIA-SE:

3.36. Terão as provas de redação corrigidas os candidatos que se classificarem na prova objetiva até a ducentésima posição, incluídos os empates, e desde que alcancem, no mínimo, quarenta por cento dos pontos em cada disciplina e **cinquenta** por cento de pontos em cada um dos módulos.

10. ONDE SE LÊ:

3.39. A prova de redação valerá **o gũísti** pontos.

LEIA-SE:

3.39. A prova de redação valerá **cinquenta** pontos. O candidato terá um espaço pré-determinado pela Banca Examinadora de 15 a 30 linhas para discorrer sobre o assunto proposto.

11. ONDE SE LÊ:

3.39.2. Estrutura – até 15 pontos:

b) Progressão textual e encadeamento de **ioigüí**;

LEIA-SE:

3.39.2. Estrutura – até 15 pontos:

b) Progressão textual e encadeamento de **idéias**

12. ONDE SE LÊ:

3.39.3. Expressão – até 20 pontos:

a) Desempenho **ioigüístico** de acordo com o nível de conhecimento exigido;

LEIA-SE:

3.39.3. Expressão – até 20 pontos:

a) Desempenho **linguístico** de acordo com o nível de conhecimento exigido;

13. ONDE SE LÊ:

4.3. Item 9 – Legislação municipal e tributária municipal.

LEIA-SE:

4.3. Item 9 – Legislação Tributária Específica.

14. ONDE SE LÊ:

4.7.1. Cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal

b) maior nota em legislação municipal e tributária municipal;

LEIA-SE:

4.7.1. Cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal

b) maior nota em Legislação Tributária Específica;

15. NO ANEXO I, ONDE SE LÊ:

2. Informática

2.1. MS-OFFICE - MS-EXCEL

LEIA SE:

2. Informática

2.1. MS-OFFICE 2003 - MS-EXCEL 2003

16. NO ANEXO I, ONDE SE LÊ:

5. Direito: civil, comercial e penal

5.1 Direito Civil

5.1.1 Lei de Introdução ao Código Civil: vigência e revogação da norma, conflito de normas no tempo e no espaço, preenchimento de lacuna jurídica.

LEIA-SE:

5. Direito: civil, comercial e penal

5.1 Direito Civil

5.1.1 Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: vigência e revogação da norma, conflito de normas no tempo e no espaço, preenchimento de lacuna jurídica.

17. NO ANEXO I, ONDE SE LÊ:

9. Legislação Tributária Municipal e correlata

LEIA-SE:

9. Legislação tributária

18. ONDE SE LÊ:

RÉGIS CAPUTO KRUG, Supervisor de Recursos Humanos.

LEIA-SE:

RÉGIS CAPUTO KRUG, Supervisor de Recursos Humanos, em exercício.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

RÉGIS CAPUTO KRUG,
Supervisor de Recursos Humanos, em exercício.

LUCIANA MARKUS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.